



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05480/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.931,78 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00187 - 12.365.2002.2292 - 33903000 23.931,78

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00190 - 12.365.2002.2292 - 33903900 15.000,00

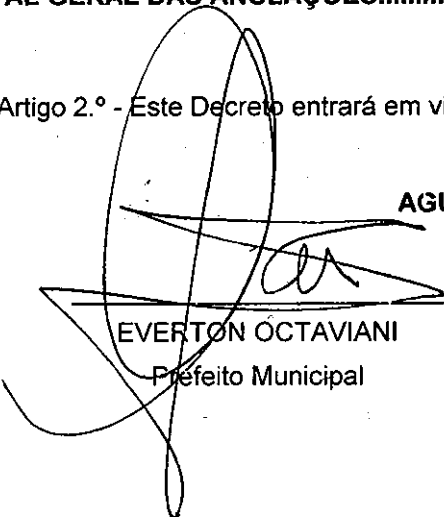
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.931,78

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.931,78

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de janeiro de 2015


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal